



**Prefeitura de
Tamboril**



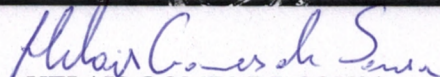
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/TP.**


OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II, CAMPO CE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

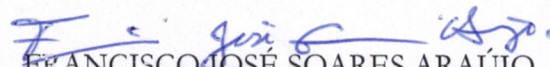
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (25.05.2022), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das dez horas (10:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**); e ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/TP**, realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, informou que todas as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas: **1) B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.274.179/0001-78 (sem representante à sessão); **2) MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.139.889/0001-16 (sem representante à sessão); **3) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 (sem representante à sessão). Em ato contínuo o Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**", e fez a sua abertura, que após analisado é rubricado pela comissão. O Presidente, informou que devido a necessidade de análise minuciosa quanto aos termos das propostas e orçamentos apresentados, irá divulgar o resultado da fase de julgamento das propostas com a Classificação/Desclassificação das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIS GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL